



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.242 DE 27 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.600 de 29 de dezembro de 2025 e nos termos do processo administração nº 9805/2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.600 de 29 de Dezembro de 2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Claudia Jucá da Silva
Secretária Municipal de Saúde





Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 4.242 DE 27 DE JULHO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>				
<i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)</i>				
3004.10.122.0020.2034	3.3.90.30	1621.0000	200.000,00	
3004.10.122.0020.2034	3.3.90.92	1600.0000		24.000,00
<i>(Manutenção da Atenção Básica)</i>				
3004.10.301.0020.2104	3.3.90.30	1600.0000	24.000,00	
<i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)</i>				
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.30	1621.0000		200.000,00
TOTAL			224.000,00	224.000,00





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

4CBC67B1317245F1A9D950157CF63517

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjyriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4CBC67B1317245F1A9D950157CF63517>